Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2018 de 7 1 11 134

LEIN. 9.181, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua 28 do Loteamento Colinas do Paratehy, do bairro Urbanova, de Rua Dr. Fernando Vieira Lopes da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 28 do Loteamento Colinas do Paratehy, localizada no bairro Urbanova, de Rua Fernando Vieira Lopes da Costa.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Miguel Sampaio Junior

Secretário de Planejamento Urbano em exercício

Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos Secretário de Transportes

L. 9.181/14

PI 112.321/14

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 258/14, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L. 9.181/14